



PORTARIA CRO-SE N.º 90/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no artigo 41 inciso I, alínea b do Regimento Interno deste Órgão,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Relator dos Processos Éticos n° 19/2019, 39/2019, 09/2020, 19/2020, 20/2020 e 08/2021 o cirurgião-dentista **José Luiz Góes de Oliveira CRO-SE-CD-1480** para fins do art. 21, Capítulo VII e seguintes do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução 59/2004.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 20 de outubro de 2022.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE